

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR BC-2 PARA ATUAÇÃO NO PROJETO ENTITULADO SISTEMA AUTOMÁTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 01 (uma) oportunidade de **Bolsista Colaborador BC-2 (portaria IPA 012/2022 de 18 de abril de 2022)**, discriminadas no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade do Projeto SISTEMA AUTOMÁTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS, executado com o apoio da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço elongui@sp.gov.br, no período de 04/05/2022 à 30/05/2022 encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsa de colaboração Projeto SISTEMA AUTOMÁTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS”**.

2 – Descrição:

Número de Vagas: 01 (um)

Dedicação: 25 horas semanais

Valor da Bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais) / mês.

Período: 08 meses

Local de atuação: O projeto será realizado no Laboratório de Anatomia, Identificação e Qualidade da Madeira - IPA/Unidade Horto Florestal/SP, eventualmente o bolsista também atuará no Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

a) Estar regularmente matriculado em curso de ensino superior finalizado ou em andamento durante a vigência do projeto,

- c) Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso, e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição, contudo, como o projeto tem duração de oito meses, o bolsista deverá ter no mínimo o mesmo período como aluno até a finalização do curso;
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- e) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- g) Não ser empregado FUNDEPAG;
- h) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I, do presente edital;
- i) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionário da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes no projeto.

6 – Cronograma:

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
03 dias	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e elongui@sp.gov.br
02 dias	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
03 dias	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
A definir	Início das atividades	IPA/SP

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 02 de maio de 2022.

Átila Bankuti
Gerente de Negócios e Inovação

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculado à equipe de campo, escritório e laboratório do projeto SISTEMA AUTOMÁTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS. Será responsável por apoiar as seguintes atividades do projeto:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Coleta de amostras de madeira em madeiras ou em campo
- Catalogação das madeiras
- Análise macroscópica e eventualmente microscópica das madeiras
- Análise de madeiras que fazem parte da coleção (Xiloteca)
- Contribuir na preparação das amostras de madeira
- Contribuir na aquisição de fotos das madeiras

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ensino superior finalizado ou em andamento, preferencialmente na área de Biologia.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Boa comunicação oral e escrita,
- Conhecimento no Pacote office;
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar;

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Disponibilidade para início imediato, após a concessão da bolsa,
- Ter noções básicas sobre anatomia e estrutura da madeira,
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.